



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Decreto nº 6313 de , 17 de junho de 2013

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, que se realizará em 30 de julho de 2013, das 8:30 horas às 16:30 horas, no Anfiteatro da Anhanguera Educacional, na Rua Waldemar Silenci nº 340, Cidade Jardim- Leme-SP. Com as pré-conferências dos dias 23, 24, 25 e 26 das 13:00 horas às 17:00 horas, no Salão da Comunidade São Judas Tadeu-, Rua Basilio Villa Rios, s/n- Barra Funda- Leme/SP.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Assistência Social desenvolverá seus trabalhos com objetivo de Analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a co-responsabilidade de cada ente federado.

Art. 3º O Tema Central da Conferência será “A Gestão e o Financiamento na efetivação do Sistema Único de Assistência Social- SUAS”.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Leme, 17 de junho de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito Municipal de Leme